



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1234

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Outros atos oficiais	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Despacho de Julgamento	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 688, de 06 de outubro de 2020

(Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por 90 dias e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de maio de 2008, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por 90 (noventa) dias a partir de 23 de julho de 2020.

Art. 2º Fica prorrogado o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA até o dia 23 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 689, de 06 de outubro de 2020

(Dispõe sobre organização do recesso compensado no período comemorativo do Natal e Ano Novo de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2020 comemorativo das festas de Natal, e nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 comemorativo das festas de Ano Novo, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, poderão a

critério de seus titulares, organizar o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho, que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento da unidade.

Art. 2º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá comparecer ao trabalho na semana determinada para sua turma, obrigatoriamente.

Parágrafo único. Não serão concedidas faltas abonadas e faltas oriundas de trabalho prestado por convocação da Justiça Eleitoral (T.R.E), no período de 18 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, excetuadas as requeridas por servidores que não aderirem ao recesso compensado, com a devida organização das respectivas chefias.

Art. 3º Fica delegada competência aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município, à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, ao Superintendente da SAEV Ambiental e ao Presidente do VOTUPREV para a organização do recesso compensado no âmbito dos Órgãos que dirigem.

Art. 4º Todos os servidores públicos municipais e autárquicos que aderirem ao recesso compensado, deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, no período de 26 de outubro a 30 de novembro de 2020, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§1º Será permitido o uso de banco de horas somente na semana em que o servidor estiver usufruindo dos dias de descanso.

§ 2º A compensação será comprovada através do ponto eletrônico ou outra forma utilizada para verificação da frequência do servidor.

§ 3º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ao dia não compensado.

Art. 5º O envio da relação dos servidores que irão integrar as turmas do recesso compensado deve ocorrer até o dia 20 de outubro de 2020, junto à Divisão de Folha de Pagamento, constando, inclusive, se haverá utilização do saldo do banco de horas, a quantidade que será utilizada e o período da compensação das horas faltantes.

Art. 6º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal, do Fundo Social de Solidariedade, da Procuradoria Geral do Município e das Autarquias, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 7º Excetuam-se do disposto neste Decreto as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e os servidores que atuam em turnos de revezamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário	30.000,00
Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	35.066,30
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	952,13
Ministério da Cidadania – FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Piso Básico Fixo	13.946,00
Ministério da Cidadania – FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	10.569,27
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE)	2.398,72
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS PAEFI	5.615,19
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API	1.853,56
Ministério da Cidadania – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente	5.451,64
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Transição de Média Complexidade - PPD	1.471,94
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário	60.000,00
Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	14.610,96
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário - SAPS	50.960,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 09/2020	994.968,86
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	32.385,68
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	58.182,58
Ministério da Educação – FUNDEB	84.098,19
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário - SCTIE	291.734,28
Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	23.769,60
Ministério da Educação – PNAE – Creche	43.420,60
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	36.669,80
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	1.420,40
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	88.407,80
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.	3.920,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.	74.480,00
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	135.800,00
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	30.333,83
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,77



Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	449.327,86
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS – CAPITAÇÃO PONDERADA	355.760,30

Votuporanga, 06 de outubro de 2020.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.01 de 06 de outubro de 2020.

“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de 22/10/2020 para 09/10/2020 (sexta-feira).

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 15h00min e em segunda chamada às 15h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vaina Moreira da Silva

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 061/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0918/20-P

Razão Social: ELAINE DE SOUZA NASCIMENTO GARUZI

Endereço: RUA BAHIA – 3949 – PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0908/20-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES – 2675 - VILA RESIDENCIAL MORINI II

Processo 0947/20-P

Razão Social: DROGARIA ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA ME

Endereço: ITACOLOMI – 4221 – CHÁCARA CAMARGO

3 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL:

RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0908/20-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES – 2675 - VILA RESIDENCIAL MORINI II

4 - PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0646/20-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Votuporanga, 07 de outubro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020 - PROCESSO Nº 406/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para utilização no Castramóvel.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI o item 4, com o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); o item 7, com o valor de R\$ 235,87 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 763,87 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). DIGITECH SOLUCOES - EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Os itens 1 e 05 foram fracassados. O item 3 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.206,87 (três mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 02/10/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020 - PROCESSO Nº 406/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para utilização no Castramóvel.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): BETHEL



INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI o item 4, com o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); o item 7, com o valor de R\$ 235,87 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 763,87 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). DIGITECH SOLUCOES - EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Os itens 1 e 5 foram fracassados. O item 3 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.206,87 (três mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/10/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2020 - PROCESSO Nº 403/2020

Objeto: Contratação de serviços profissionais para tratamento em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação da Promotoria de Justiça, PANI nº 36.0474.0000490/2020, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: BEM ME QUER INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO lote 01, com o valor de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 01/10/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2020 - PROCESSO Nº 403/2020

Objeto: Contratação de serviços profissionais para tratamento em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação da Promotoria de Justiça, PANI nº 36.0474.0000490/2020, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: BEM ME QUER INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO o lote 01, com o valor de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/10/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 092/2020 - Processo nº 388/2020, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kit para exame de dengue NS1 para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito

Municipal – 05/10/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONVITE Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 405/2020

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Reforma do Centro Esportivo da Ferroviária 'Faes Habimorad', neste Município de Votuporanga-SP.

ENCERRAMENTO: dia 16 de outubro de 2020 (16/10/2020), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020 - PROCESSO Nº 434/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de placas de sinalização de trânsito, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/10/2020 ao dia 21/10/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/10/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - PROCESSO Nº 435/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de câmaras de ar para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/10/2020 ao dia 21/10/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/10/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em



participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.022.160	CP	6.000	Ivermectina 6mg - blister com 2 comprimido.	E M S	R\$ 4,021	R\$ 24.126,00
06	001.022.746	CP	20.000	Metonidazol 250 mg, comprimidos.	PRATI	R\$ 0,135	R\$ 2.700,00
12	001.022.801	FR	800	Polivitaminico gotas, contendo no mínimo vitaminas A, D, B1, B2, nicotinamida, vitamina C, frasco com 20 ml.	Nutriex	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
18	001.022.895	TB	4.000	Vitamina A e D pomada, tubo com 45g.	CIMED	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00

Pregão Eletrônico nº 095/2020A - Processo nº 398/2020A. Valor global estimado: R\$ 41.146,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.062.010	BIS	800	Poliresuleno 50mg/g + Cloridrato de cinchocaína 10mg/g, bisnaga 30 gramas + 10 aplicadores descartáveis.	Takeda	R\$ 43,89	R\$ 35.112,00

Pregão Eletrônico nº 095/2020B - Processo nº 398/2020B. Valor global estimado: R\$ 35.112,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	001.061.698	AMP	100	Midazolam 5mg/mL ampola com 3mL	CRISTALIA	R\$ 9,98	R\$ 998,00
08	001.061.865	AMP	500	Morfina, sulfato 1mg/mL - ampola 2mL	CRISTALIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
09	001.061.028	CP	10.000	Nitrazepan 5mg, em comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,129	R\$ 1.290,00

Pregão Eletrônico nº 095/2020C - Processo nº 398/2020C. Valor global estimado: R\$ 5.003,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.728	FR	50	Diclofenaco (potássico) 15mg/ml, gotas, frasco com 20 ml.	CIMED	R\$ 3,50	R\$ 175,00

Pregão Eletrônico nº 095/2020D - Processo nº 398/2020D. Valor global estimado: R\$ 175,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (29) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.424	CP	8.000	Cloridrato de Naltrexona 50mg, comprimido.	UNIÃO	R\$ 3,31	R\$ 26.480,00
05	001.022.319	FR	800	Levomepromazina, maleato 4%, solução oral, em frasco.	CRISTALIA	R\$ 9,28	R\$ 7.424,00

Pregão Eletrônico nº 095/2020E - Processo nº 398/2020E. Valor global estimado: R\$ 33.904,00. Vigência: 6 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 06/10/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 008/2020

Ao sexto (06) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, R. Venezuela, 3819 - s/n - Vila América, Votuporanga - SP, 15502-105 – Câmara Municipal de Votuporanga/SP, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e convocados para reunião conforme publicação no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2020, Ano V, Edição nº 1231, página 2 (dois).

A sessão teve início às 10h08min (dez horas e oito minutos) em primeira chamada sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O presidente da sessão deu as boas vindas aos presentes e informou sobre os procedimentos da sessão. Assim, finalizadas as iniciais seguiu-se ao julgamento dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 10496/2020 DE 27/08/2020 - REQUERENTE: LAURO LODO PRADO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – FALTA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIA PARA JUNTADA DE PROCESSO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 10834/2020 DE 03/09/2020 – REQUERENTE: LHG AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA – RELATOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS – PROCESSO DISTRIBUIDO NA DATA DE 06/10/2020 E CONVERTIDO EM DILIGENCIA POR FALTA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DO SECRETARIO DA FAZENDA.

PROCESSO Nº 8820/2020 DE 23/07/2020 - REQUERENTE: NOROMIX CONCRETO S/A - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RAZÃO DA JUSTIFICATIVA.

Finalizados os julgamentos o presidente procedeu ao sorteio dos processos, conforme listado no anexo desta ATA.



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h58min (dez horas e cinquenta e oito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 06 de outubro de 2020.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO

Processo(s) distribuído(s) na Sessão Ordinária nº 008/2020, do dia 06 de outubro de 2020, com julgamento a ser agendado e após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
10834/2020	03/09/2020	LHG Ambiental e Consultoria LTDA	Maurilo P. de Moraes
11908/2020	29/09/2020	Auto Posto Pratico LTDA	Josneimar F. de Freitas
11909/2020	29/09/2020	Auto Posto Pratico LTDA	Josneimar F. de Freitas
12064/2020	02/10/2020	Celso Teófilo Brandão Ribeiro	Luan Vinicius L. Pimenta

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na próxima sessão, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados nesta sessão ordinária.

PROCESSOS COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM DILIGÊNCIA			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
10496/2020	27/08/2020	Lauro Lodo Prado	Wagner Hashimoto
8820/2020	23/07/2020	Noromix Concreto S.A.	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 06 de outubro de 2020.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES EM FACE DO CONVITE Nº 06/2020 – PROCESSO Nº 78/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais exceto tubos de concreto, para a 1ª fase da Implantação de Galeria de Águas Pluviais, localizada na Avenida Prefeito Mario Pozzobon, encontrando a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.404370 e Longitude: - 49.971228.

A Comissão Permanente de Licitação após avaliar minuciosamente a documentação, decidiu HABILITAR a Licitante: SALVADOR BRITO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, por atender ao Edital e INABILITAR as licitantes, CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, não atendimento ao item 11, subitem 1.3.5), não comprovação de poderes da pessoa que deveria representar a empresa; FUKUOKA ENGENHARIA EIRELI, não atende o edital, pois, não cumpriu o disposto no Item 11, subitem 1.3.1; ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA, não atendeu ao item 11, subitem 1.2.8, 1.2.9, e item 11, subitem 1.3.2.

Na sequência, em atenção ao disposto no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta ata, para apresentação de eventuais recursos. Após o decurso do prazo recursal, a Comissão designará data para abertura dos envelopes contendo proposta, que se encontram lacradas e guardadas em Cofre desta Autarquia. Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de outubro de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, com início no dia 06 de outubro de 2020 e término no dia 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de outubro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de outubro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 61 – DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Legislativa, no grau II, no mesmo anuênio e cargo que ocupa, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 5 de outubro de 2020.



MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de outubro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 62, DE 5 de outubro de 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2018 a 1º de agosto de 2019, com início no dia 13 de outubro de 2020 e término no dia 27 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de outubro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de outubro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br